



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 009/2012

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando os Feriados de 15 de Novembro – Proclamação da República e 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra;

Considerando o Ponto facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro/2012;

Considerando ainda a necessidade de promover economia financeira diante a proximidade do término do exercício financeiro e de gestão;

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 16 e 19 de Novembro de 2012;

Parágrafo Único – desta forma fica estendido o recesso para os dias 15 a 20 de Novembro/2012.

2) – A sessão ordinária marcada para o dia 19/11 fica transferida para o dia 26 de Novembro com início as 07:30 horas.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 14 de Novembro de 2012.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente